

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 51.277/2020 (033269228).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Carlos Pereira Santana, RF 840.545.0, como fiscal do contrato e Priscila Machado Lima, RF 823.662.3, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0017509-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 033316804, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: André Santos da Silva (CPF nº151.022.818-79), nome artístico "Vovô Braiam", conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CULTURAL QUILOMBAQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.232.865/0001-16.

OBJETO: Transmissão online - Vovô Braiam - Live com Vovô Briam.

DATA: 04/10/2020, totalizando 1 apresentação.

LOCAL VINCULADO: Casa de Cultura Hip Hop Noroeste (Perus).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 52.402/2020 (033538918).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Priscila Machado Lima, RF 823.662.3, como fiscal do contrato e Camila Passos de Siqueira, RF 826.675.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0017178-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Laura Vitoria Arcaño da Silva (CPF nº 477.473.628-70), nome artístico "CRIAIAH", conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de Reggae Arquivo Produções de Eventos LTDA ME., inscrita no CNPJ sob o nº 08.905.277/0001-75.

OBJETO: Intervenção Visual - CRIAIAH - CRIAIAH.

DATA/PERÍODO: de 03/10/2020 a 04/10/2020, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Municipal Vila Guilherme (CC).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de reserva de recursos nº 51.256/2020 (033262385).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Luiz Carlos Sendro Junior, RF 739.603.1, como fiscal do contrato e Camila Passos de Siqueira, RF 826.675.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6025.2020/0015523-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a seleção ocorrida através do EDITAL DE CONCURSO nº 13/2020/SMC/CFOC/SPLU para compor a Comissão Organizadora para o evento DIÁLOGOS 2020 – Discutindo o Ciclo de Implementação da Lei de Fomento à Cultura da Periferia (032598232), e da manifestação da área técnica (033054116), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **IMARGEM ARTE MEIO AMBIENTE E CONVIVÊNCIA LTDA**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 14.240.510/0001-40, representado por Kimberly Marques dos Santos, CPF: 235.976.028-94, pelo valor de R\$80,00 (oitenta reais) a hora trabalhada, não podendo ultrapassar 64 horas (sessenta e quatro horas) trabalhadas em todo o período de contratação, isto é, o montante de R\$5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), o período da contratação é de 3 (três) meses, contados a partir da retirada da nota de empenho.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.387.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (033056235), observadas as disposições das normas de execução orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal da contratação a servidora Thais Lima dos Reis, RF: 727.413.1 e como suplente Ana Cecília Lessa, RF: 839.265-0.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6025.2020/0015521-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a seleção ocorrida através do EDITAL DE CONCURSO nº 13/2020/SMC/CFOC/SPLU para compor a Comissão Organizadora para o evento DIÁLOGOS 2020 – Discutindo o Ciclo de Implementação da Lei de Fomento à Cultura da Periferia (032597119), e da manifestação da área técnica (033634885), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **GABRIEL AUGUSTO**

LOPES TEIXEIRA 41225701821, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.097.046/0001-80, representado por Gabriel Augusto Lopes Teixeira, CPF: 412.257.018-21, pelo valor de R\$80,00 (oitenta reais) a hora trabalhada, não podendo ultrapassar 64 horas (sessenta e quatro horas) trabalhadas em todo o período de contratação, isto é, o montante de R\$5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), o período da contratação é de 3 (três) meses, contados a partir da retirada da nota de empenho.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.387.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (033054491), observadas as disposições das normas de execução orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal da contratação a servidora Thais Lima dos Reis, RF: 727.413.1 e como suplente Ana Cecília Lessa, RF: 839.265-0.

ALTERAÇÃO

Processo nº 6025.2019/0001123-1

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação favorável da área técnica (033305145 e 033305595) e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (033659075), pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 84/2019-SMC/G, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 60 e 61 do Decreto nº 57.575/2016, e Portaria 63/SMC-G/2020, e considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a alteração do Termo de Fomento nº 003/2019/SMC/CFOC - Projeto "Acervo Maracá", executado pelo Maracá Produções Artísticas e Culturais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.608.511/0001-32, para fazer constar a alteração do formato das atividades culturais, conforme solicitação em SEI (033305104).

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Processo nº 6025.2018/0007474-6

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações favoráveis da unidade responsável pelo acompanhamento da parceria, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 17/2018 e 84/2019 e com fundamento item 2.2.1 do Termo de Concessão de Prêmio nº 011/2018/SMC/NFC, considerando ainda os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, formalismo moderado e prevalência do interesse público, AUTORIZO a prorrogação do prazo de realização da parceria, selecionada no Edital nº 03/2018/SMC/NFC, estendendo o termo final para 31 de outubro de 2020, conforme solicitado pela Refinaria Teatral, ficando a vigência do ajuste prorrogada para término na mesma data.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0017421-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: José Carlos Galdino da Silva (CPF nº. 266.343.288-11).

OBJETO - Carlos Galdino - Cordel para ler o mundo, a ser realizado em 29/09/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma/anuência.

Local – online - Território Cidade Ademar (CC)

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.3.92.3.3.90.36.00.00, conforme reserva de recursos 033406530.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Priscila Machado Lima, RF 823.662.3 e, como substituto, Rosa Maria Falzoni, RF 605.381.5.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0017017-0

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Cecília Lindgren Barros (CPF nº. 015.836.651-45), conforme Declaração de Exclusividade de 033112674, através de HELIO FABIO SOARES BARRROS 18581447104, inscrita no CNPJ sob o nº 31.338.487/0001-40.

OBJETO - Show - HOUSE OF DIVAS, a ser realizado em 26/09/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma/anuência.

Local – online - Sala Olvido (Olido)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.3.91.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 033256579.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Claudia Karina dos Santos, RF 858.773.6 e, como substituto, Cleide Chapadense Mota, RF 582.179.7

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0017594-5

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JOSELIA FOGAÇA DE ALMEIDA (CPF nº 304.904.478-05), nome artístico "JOSI GELLER", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de ASSOCIACAO CULTURAL MIX BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.127.580/0001-33.

Objeto: Vivência Artístico Cultural - Festival Mix Brasil 2020. Data / Período: de 28/09/2020 a 20/11/2020, conforme proposta/cronograma.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 1080 minutos.

Local: Online - CCSP (CCSP), Memorial da América Latina - Drive In (abertos), SMC (SMC).

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 75.000,00 - no início da vigência contratual (28/09), referente a pré-produção do evento (28 a 30/09) - Entrega de documentos a partir de 01/10/2020. Pagamento se dará em 08 (oito) dias da entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento. 2ª parcela de R\$ 75.000,00 - finalização do evento - Entrega de documentos a partir de 23/11/2020. Pagamento se dará 20 (vinte) dias após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 52.071/2020 (033465635).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Felipe Silva Chrisostomo Coutinho, RF 879.999.7 e como substituto, Rodrigo Matern Letotta de Araujo, RF 798.900.8.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0016503-6

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Marcio Sergio Costa (CPF nº 023.744.824-64), nome artístico "Mestre Nico", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.376.163/0001-39.

Objeto: Intervenção Artística - Mestre Nico - Mestre Nico e o Termo de Um.

Data / Período: 29/09/2020, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 50 minutos.

Local: Online - Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império - TFI (Teatro).

Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 50.171/2020 (032998646).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Edson Paulo de Souza, RF 878892-8 e, como substituto, Pedro Machado Granato, RF 858.666.7.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0017645-3

I – À vista dos elementos constantes do presente, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Wallesandra Souza Rodrigues, CPF nº 005.469.511-20.

Objeto: Palestra - "Diálogos entre urbanidades e respiros".

Data: 02/10/2020, totalizando 1 (uma) apresentação, conforme proposta/cronograma.

Local VINCULADO: Online - Centro Cultural Tendal da Lapa (CCTL).

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 95.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.3.6.00.08 - unidade executora 25.10, conforme nota de reserva nº xxxx/2020 ().

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo Pedro Vicari Bertolucci, RF 858.195-9, como fiscal do contrato, e Ludmila Mara Banks Ferreira Lopes, RF 753.754.9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0017512-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 033317533, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Fernanda Broggi (CPF nº 401.845.888-63), e outro integrante elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de MARIANA APARECIDA DE CAMPOS 32675153869, inscrita no CNPJ sob o nº 19.433.776/0001-23.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Banda Nã.

DATA: 04/10/2020, totalizando 1 apresentação.

LOCAL VINCULADO: Polo Cultural e Criativo Vila Itoororó (CCC).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 52.399/2020 (033538249).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Diogo Viana da Cunha, RF 789.771.5, como fiscal do contrato e Pedro Machado Granato, RF 858.666.7, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0017648-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Renan Edson Ribeiro, CPF nº 365.830.118-08.

Objeto: Palestras e debates - Renan Edson Ribeiro - Palestras - Diálogo entre urbanidades e respiros.

Data: 02/10/2020, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

Local Vinculado: Online - Centro Cultural Tendal da Lapa (CCTL).

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva nº 52.477/2020 (033557686).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo Pedro Vicari Bertolucci, RF 858.195-9, como fiscal do contrato, e Ludmila Mara Banks Ferreira Lopes, RF 753.754.9, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2020/0017678-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Daniel Fagundes Souza, CPF nº 346.439.228-77, por intermédio de DANIEL FAGUNDES SOUZA 34643922877, inscrito no CNPJ sob nº 14.675.231/0001-00.

Objeto: Palestras e debates - Daniel Fagundes - "Olhares sobre cinema e literatura periférica".